GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 057/2023/GP/IPMV

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMV CONFORME ESPECIFICA A LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n° 5.025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Artigo nº. 73 da mesma lei.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a composição do Comitê de Investimentos do IPMV, a partir de 10/07/2023.

Presidente do IPMV – Marcia Regina Barichello Padilha
Diretor Financeiro e de Investimentos Interino – Rogério Araújo Vieira
Contador – Vanderlã Paulo de Andrade
Presidente do CAF – Everaldo Oliveira Ribeiro
Representante do Executivo Municipal – Lélio Miki Hataka

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 10 de julho de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV

MRBP